

DECRETO Nº 139,

DE 03 DE NOVEMBRO DE 2004.

**“ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO ORÇAMENTO MUNICIPAL E REDUZ
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA”**

ADELAR LOCH, Prefeito Municipal em Exercício de Coronel Pilar, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o disposto na Lei Municipal nº 137, de 10 de dezembro de 2003:

DECRETA:

Art. 1º. É aberto um crédito suplementar no orçamento do Município, no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) para dar cobertura a seguinte verba orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENV OBRAS E SERV PÚBLICOS
Atividade 2034 – MANUTENÇÃO DA INFRA-ESTRUTURA URBANA
3.3.90.30.99.00.00 – Outros Materiais de Consumo (748) R\$ 900,00

Art. 2º- Servirá de recurso para dar cobertura ao crédito suplementar aberto no artigo anterior a redução da seguinte dotação orçamentária:

ÓRGÃO 07 – SEC. DE DESENV OBRAS E SERV PÚBLICOS
Atividade 2007 – MANUT ATIV SEC DE DESENV OBRAS E SERV PÚBLICOS
3.1.90.11.03.00.00 – Subsídios (702) R\$ 900,00

Art. 3º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL PILAR, AOS TRÊS DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2004.

ADELAR LOCH
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se, e publique-se

Renato Luiz de Souza
Sec. Mun. Adm. e Fazenda